

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO **MUNICÍPIO DE FAXINAL**

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 9 de dezembro de 2015

Ano IV Edição nº 168/2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro **CEP:** 86840-000

Fone: (43) 3461-1332 Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de <u>Pregão № 71/2015</u>, "tipo menor preço (Valor Global)*, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA A FESTA DO TOMATE A REALIZAR-SE NOS DIAS 11, 12 E 13 DE DEZEMBRO NESTE MUNÍCIPIO,

Fornecedor: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME CNPJ/CPF: 14.143.759/0001-38

Endereço: MARIA JOSÉ DE CASTRO, 11, JD MONÇOES, Paranavaí, PR, CEP: 87707-

Valor Total do Lote: R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
	-			Unit.	Total
1	Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança na Festa do Tomate para o dia 11 de Dezembro de 2015	PESSOA	50,00	117,2280	5.861,40
2	Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança na Festa do Tomate para o dia 12 de Dezembro de 2015	PESSOA	80,00	117,2700	9.381,60
3	Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança na Festa do Tomate para o dia 13 de Dezembro de 2015	PESSOA	100,00	117,2700	11.727,00

Valor Total Homologado: R\$ 26.970,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o

Faxinal, 09 de dezembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1226/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 71/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME CNPJ №: 14.143.759/0001-38

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA A FESTA DO</u>

TOMATE A REALIZAR-SE NOS DIAS 11, 12 E 13 DE DEZEMBRO NESTE MUNÍCIPIO Valor Global: R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 91 dias (tres meses e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo

Faxinal - Pr. 10 de dezembro de 2015

ADILSON JOSÉ SILVA LINO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 169/2015

O Senhor ADILSON JOSÉ SILVA

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Sebastião César de Castro, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2015 à 20/07/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 24/01/2013 à 24/01/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 225/2015

O Senhor ADILSON JOSÉ SILVA

LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Suzane Olivete Sêga Canhete, ocupante do cargo de Advogada, suas férias regulamentares entre os dias 17/08/2015 à 05/09/2015, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 07/06/2014 à 07/06/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologías e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE